



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Filosofia
EDITAL Nº 43/2020

Normas do Processo Seletivo de Discentes
Regulares para o Programa de Pós-Graduação em
Filosofia – Curso de Mestrado.

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPG-FIL) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha de pesquisa	Descrição
1. Teoria do Conhecimento	Esta linha de pesquisa tem como objeto mais geral o conhecimento, e abrange temáticas como: a justificação e a fundamentação do conhecimento; o papel da razão e da experiência para o conhecimento; a constituição da metafísica e suas implicações epistemológicas; a crítica e o fim da metafísica; a subjetividade e o conhecimento; os critérios e as concepções de verdade; as relações entre a linguagem e o conhecimento; as relações entre argumentação lógica e fundamentação filosófica; a racionalidade científica e filosófica; a crítica cética ao conhecimento filosófico e científico; a natureza e a relação entre ciência e técnica; a questão da neutralidade, imparcialidade e autonomia científicas; a relação entre ciência, conhecimento filosófico e seus aspectos pedagógico-formativos.
2. Ética e Filosofia Política	Esta linha de pesquisa tem como objeto mais geral o estudo da ação humana no contexto das práticas sociais, das instituições e das formações subjetivas. As temáticas abarcadas pela linha se articulam em torno de três eixos: 1) problemas éticos e políticos a partir da história da filosofia, 2) problemas e temas da filosofia prática moderna e contemporânea, 3) a interdisciplinaridade na pesquisa em ética e filosofia política. As temáticas específicas são: moral, direito e política; o problema da liberdade; reflexões éticas e políticas em torno do marxismo; a interpretação da sociedade moderna por diferentes modelos de teoria crítica, tanto em suas origens como em seus

	desdobramentos mais recentes; o utilitarismo e seus desdobramentos; o jusnaturalismo; os direitos humanos; debates relacionados ao tema da justiça e da identidade nas últimas décadas; teorias do Estado e da democracia; formas contemporâneas de luta por reconhecimento e os movimentos sociais; ética, moral e política na filosofia latino-americana; as implicações éticas e políticas da psicanálise; a crítica da moral na modernidade; desdobramentos contemporâneos das críticas da modernidade; implicações éticas e políticas da ciência e da tecnologia; questões éticas e políticas na sua interface com a educação; estudos sobre a ética e a filosofia política articulados a problemas interdisciplinares; filosofia social e pesquisa empírica.
--	--

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Programa, sendo seus membros titulares os servidores docentes: Aléxia Bretas (SIAPE 1228901), Luciana Zaterka (SIAPE 1945050), Patrícia Velasco (SIAPE 1734910).

1.2 Para a inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou a previsão de conclusão até a data da matrícula, em qualquer área de conhecimento, conforme item 4.1.

1.3 A seleção dos candidatos será realizada a partir de:

I. Prova de conhecimento específico;

II. Prova de proficiência em língua estrangeira;

III. Análise do projeto de pesquisa;

IV. Entrevista, que incluirá arguição do projeto, análise da produção acadêmica, do histórico escolar e do currículo Lattes do candidato.

1.4 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	Data
Prazo de inscrições	11/09 a 18/10/2020
Divulgação das inscrições homologadas	20/10/2020
Recurso das inscrições indeferidas	20 a 24/10/2020
Resultado dos recursos das inscrições	25/10/2020
Prova de conhecimentos específicos	27/10/2020

Resultado da prova de conhecimentos específicos	05/11/2020
Recurso do resultado da prova de conhecimentos específicos	05 a 09/11/2020
Resultado do recurso da prova de conhecimentos específicos	10/11/2020
Prova de proficiência em língua estrangeira	12/11/2020
Divulgação dos aprovados na prova de proficiência	19/11/2020
Recurso do resultado da prova de proficiência	19 a 23/11/2020
Divulgação do resultado dos recursos da prova de proficiência e divulgação dos horários das entrevistas	24/11/2020
Entrevistas e avaliação dos projetos de pesquisa	30/11 a 04/12/2020
Divulgação do resultado final do processo seletivo	06/12/2020
Recurso do resultado final do processo seletivo	06 a 10/12/2020
Homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo após recursos	11/12/2020
Matrícula (apenas envio de documentos)	A ser definido
Matrícula em Disciplinas (via Portal)	A ser definido
Início das aulas	A ser definido

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado. Sendo 22 (vinte e duas) vagas destinadas à concorrência geral, 06 (seis) vagas ao programa de cotas destinado aos candidatos autodeclarados negros ou indígenas e 02 (duas) vagas exclusivas para Pessoa com Deficiência (PcD). O número de vagas a ser preenchido será definido em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professor orientador.

3.2 A aprovação dos candidatos no processo seletivo, inclusive os candidatos optantes pelo ingresso por cotas e pelas vagas para Pessoa com Deficiência (PcD), depende de aprovação em todas as fases eliminatórias deste processo seletivo, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

3.3 Serão considerados negros candidatos autodeclarados e socialmente reconhecidos como tal e incluídos nas categorias de pretos e pardos, segundo a classificação do IBGE.

Parágrafo único: A Comissão de Seleção se resguarda ao direito de organizar uma banca de heteroidentificação para analisar as solicitações de ingresso por cotas, caso julgue necessário.

3.4 Serão considerados indígenas candidatos autodeclarados e socialmente reconhecidos como tal e incluídos nesta categoria, segundo a classificação do IBGE. Por "socialmente reconhecidos", entendemos para efeito da homologação de candidaturas indígenas a este processo seletivo a necessária confirmação de que o candidato, para além de sua autodeclaração individual, declare filiação à sua etnia correspondente no formulário específico anexo.

Parágrafo único: A comissão de seleção se resguarda ao direito de organizar uma banca de heteroidentificação para analisar as solicitações de ingresso por cotas, caso julgue necessário.

3.5 A adesão ao programa de cotas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração (Anexos II e III deste Edital).

3.6 Para concorrer às vagas destinadas à Pessoa com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declará-la no questionário de inscrição e anexar a juntada de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, indicando o Código de Classificação Internacional de Doença (CID). O Laudo Médico deve ter sido expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), a provável causa da deficiência e estar revestido das formalidades necessárias (indicação de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e carimbo de identificação do signatário).

Parágrafo Único. O candidato com deficiência poderá contar com Atendimento Especial, conforme itens 4.2 e 4.3.

3.7 A Comissão de Seleção comporá uma lista de candidatos autodeclarados negros ou indígenas e uma lista de candidatos com deficiência, que serão homologadas e publicadas no site do PPG-FIL (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgfil>).

3.8 Os candidatos que optarem pelo ingresso por cota, para negros ou indígenas, ou pelo ingresso nas vagas destinadas à Pessoa com Deficiência que, no resultado final, estiverem classificados dentro das vagas destinadas à concorrência geral não serão relacionados nas listas destinadas para os candidatos aprovados no programa de cotas e para pessoas com deficiência.

3.9 A critério da Comissão de Seleção, poderá ser publicada, na página do Programa, uma “Lista de Espera de Candidatos” para preenchimento de vagas cujos candidatos aprovados não efetivem suas matrículas conforme descrito no item 9.2 deste Edital.

3.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no item 2.1, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos listados abaixo (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira;
- II. Cópia do RNM, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais e o visto de permanência);

Alameda da Universidade, s/nº · Bairro Anchieta · São Bernardo do Campo - SP · CEP 09606-045
Bloco Delta · térreo · Sala 024 · Fone: (11) 2320-6154/6155/6156
pgfil@ufabc.edu.br

- III. Cópia do histórico escolar da graduação;
- IV. Cópia do Diploma da Graduação;
- V. Comprovação da Proficiência em Língua Estrangeira, se possuir;
- VI. Currículo Lattes do CNPq (disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>);
- VII. Projeto de pesquisa, com indicação da linha de pesquisa e do orientador desejado.
- VIII. Autodeclaração de optante pelo programa de cotas, caso deseje concorrer às vagas pelo programa de cotas para negros e indígenas, conforme anexos II e III.
- IX. Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, indicando o Código de Classificação Internacional de Doença (CID), caso deseje concorrer às vagas destinadas à Pessoa com Deficiência.

§1º A adesão ao programa de cotas se dará de forma voluntária e EXCLUSIVAMENTE por meio do preenchimento de Autodeclaração, conforme os Anexos II e III deste Edital.

§2º Na ausência da Autodeclaração, e atendendo às demais exigências para inscrição, o candidato será incluído na lista de concorrência geral, automaticamente.

§3º Os diplomas de graduação obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

§4º Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital até às 23h59 do último dia de inscrições.

§5º A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período de inscrição previsto no item 2.1 deste Edital.

§6º Inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.

§7º Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

§ 8º Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, de modo que o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na Portaria da ProPG no 06/2017 e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>).

4.2 O candidato que, no momento da inscrição, afirmar ser Pessoa com Deficiência, deverá indicar os equipamentos/procedimentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documento que comprove essa necessidade.

Parágrafo único. A indicação de equipamentos/procedimentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC. A eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, no ato da inscrição.

4.4 Ressalvadas as disposições previstas em regulamento, o candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à realização das provas escritas, didáticas e práticas, à avaliação e aos critérios de aprovação, dias, horários e locais de realização das provas, e às notas exigidas para todos os demais candidatos, não sendo admitidas solicitações de dispensa de provas em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declarar possuir.

4.5 A indicação da língua estrangeira para a prova de proficiência no questionário de inscrição deve obedecer às seguintes regras:

4.5.1 O candidato deverá indicar no questionário de inscrição uma língua para a prova de proficiência, dentre as opções previstas neste Edital, e, quando o possuir, anexar o respectivo certificado de proficiência.

§1º O candidato que indicar o espanhol como língua estrangeira para a prova de proficiência deverá indicar obrigatoriamente uma segunda língua dentro das seguintes possibilidades: alemão, inglês, francês e italiano;

§2º O candidato que indicar o espanhol como língua estrangeira para a prova de proficiência deverá anexar obrigatoriamente uma justificativa comprovando que a bibliografia primária de sua pesquisa possui espanhol como língua original. A justificativa será analisada pela Comissão de Seleção e, caso não seja acatada, o candidato fará a prova de proficiência no segundo idioma indicado.

§3º A prova de proficiência em espanhol só poderá ser realizada pelos candidatos que comprovarem que a bibliografia primária de sua pesquisa possui esse idioma como língua original.

§4º Alternativamente à(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira, o candidato poderá apresentar os seguintes certificados: Test Deutsch als Fremdsprache (TestDaF), Test of English as a Foreign Language (TOEFL), Test of English for International Communication (TOEIC), International English Language Testing System (IELTS), Cambridge Proficiency in English (CPE), Diplôme d'Études en Langue Française (DELFL), Diplôme Approfondi de Langue Française (DALF) e Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana (CELI) – nível 3 ou superior.

§5º. A Comissão de Seleção avaliará os certificados de proficiência apresentados pelos candidatos e se resguarda o direito de aceitá-los ou não.

§6º. O candidato realizará prova de proficiência na língua estrangeira para a qual não possuir certificado de proficiência ou cujo certificado não for aceito pela Comissão de Seleção.

4.6 O projeto de pesquisa deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- I.** Capa com indicação da Linha de Pesquisa do curso, do tema de pesquisa e do orientador pretendido (de acordo com Anexo I);
- II.** Resumo (entre 10 e 15 linhas com apresentação objetiva de sua proposta);
- III.** Justificativa filosófica (espera-se uma exposição consistente da articulação conceitual a ser investigada, além de clareza na delimitação do problema filosófico e das hipóteses a serem desenvolvidas);

- IV. Plano de trabalho com cronograma aproximado de pesquisa (mais do que indicar datas, é importante indicar os passos que o/a candidato/a prevê para o desenvolvimento e a conclusão da pesquisa; recomenda-se que a pesquisa de mestrado seja realizável em dois anos);
- V. Referências bibliográficas (adequadas à proposta de pesquisa);
- VI. Formatação conforme os padrões e regras para trabalhos acadêmicos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- VII. Tamanho máximo de 40.000 caracteres, incluindo espaços.
- VIII. Tamanho mínimo de 25.000 caracteres, incluindo espaços.

4.7 O candidato deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas de pesquisa será feita conforme descrito no item 10 deste edital.

4.8 O resultado das inscrições, com a homologação ou não das candidaturas, será publicado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgfil>).

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 A seleção de candidatos para o Curso de Mestrado em Filosofia considerará o mérito acadêmico dos candidatos e se fundamentará na avaliação dos seguintes aspectos:

- I. Prova de conhecimentos específicos**, de caráter eliminatório, com nota mínima 6,0;
- II. Prova de proficiência em língua estrangeira**, de caráter eliminatório, sendo admitidas as seguintes línguas: inglês, francês, alemão, italiano e, nos casos previstos no item 4.5, espanhol. Nesta etapa não serão atribuídas notas, apenas as menções de “Recomendado” ou “Não recomendado”.
- III. Análise de Projeto de pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima 6,0;
- IV. Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, na qual será considerado o desempenho na entrevista, que inclui arguição do projeto e análise da produção acadêmica, do histórico escolar e do currículo Lattes, com nota mínima 6,0.

5.2 As provas de conhecimentos específicos e de proficiência em língua estrangeira, bem como as entrevistas serão realizadas de modo remoto, em função da pandemia de SARS-CoV-2.

§1º Os candidatos devem garantir todas as condições necessárias para a realização das provas e da entrevista de modo remoto, sendo o responsável por qualquer problema que vier a ocorrer. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas de conexão, áudio, imagem etc.

§2º Os candidatos são responsáveis por concluir e enviar as provas de conhecimentos específicos e de proficiência em língua estrangeira dentro do prazo estabelecido.

5.3 No caso de candidatos estrangeiros, as etapas do processo seletivo poderão ser realizadas em inglês, desde que tenha solicitado no formulário de inscrição.

5.4 As datas, horários e instruções específicas das provas de proficiência e entrevistas serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgfil/>)

Parágrafo único. O link para a realização das entrevistas remotas será enviado aos candidatos por e-mail. Os candidatos devem solicitar entrada no link virtual para a realização da entrevista com 15 minutos de antecedência. Aqueles que entrarem com atraso nas entrevistas remotas poderão ser desclassificados.

5.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC (<http://propg.ufabc.edu.br/>) e na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Filosofia (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgfil/>).

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

6.1 Da primeira etapa: prova de conhecimentos específicos.

6.1.1 A prova de conhecimentos específicos terá uma temática filosófica e será avaliada pela Comissão de Seleção com base nos seguintes critérios:

I. Capacidade de reflexão e argumentação filosófica sobre os temas propostos;

II. Precisão conceitual;

III. Capacidade de expressão escrita, incluindo estruturação lógica dos argumentos, clareza e fluência, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa;

IV. Capacidade de aprofundamento a partir de um referencial teórico bem delimitado, sendo recomendável evitar abordagens excessivamente panorâmicas.

§ 1º A prova será disponibilizada no site do programa (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgfil/>) no dia estabelecido no cronograma às 14h00 e os candidatos terão quatro horas para resolver a prova. Os candidatos têm de enviar a prova até as 18h00 para pgfil@ufabc.edu.br, em um arquivo PDF que não contenha a identificação do candidato. A identificação do candidato deve vir no corpo do e-mail.

§ 2º Na prova, o candidato terá de dissertar sobre 01 (um) dos 05 (cinco) temas previstos no Anexo IV deste Edital. No dia da prova, a comissão de seleção proporá passagens sobre 02 (dois) dos 05 (cinco) temas, que serão sorteados previamente; o candidato deve escolher apenas 01 (um) dos 02 (dois) temas e dissertar sobre ele, de modo bem delimitado, **a partir da passagem publicizada no momento da prova**. Não será permitida a consulta de nenhum material bibliográfico ou a utilização de qualquer recurso eletrônico durante a prova; não é permitida qualquer consulta a outras fontes ou a outras pessoas.

§ 3º. Caso seja constatado plágio, ou consulta a outras fontes bibliográficas e/ou pessoas durante a prova, o candidato será desclassificado.

§ 4º. O candidato que se identificar no arquivo da prova será desclassificado.

6.2 Da segunda etapa: prova de proficiência em língua estrangeira.

6.2.1 A prova de proficiência em língua estrangeira consistirá na tradução de um excerto de texto filosófico e na resposta de duas questões de compreensão do texto, em português, sendo permitido ao candidato consultar um dicionário impresso, além de responder; não é permitida qualquer consulta a outras fontes ou a outras pessoas.

§1º No caso da prova de proficiência em espanhol, os candidatos terão de verter um excerto de texto do português para o espanhol, além de responder, em espanhol, a uma questão de compreensão do texto.

§2º No caso das provas de proficiência em inglês, italiano, alemão ou francês, os candidatos terão de traduzir para o português um excerto de texto em um desses idiomas, além de responder, em português, a duas questões de compreensão do texto.

§ 3º A prova será disponibilizada no site do programa (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgfil>) no dia estabelecido no cronograma às 14h00 e os candidatos terão quatro horas para resolver a prova. Os candidatos têm de enviar a prova até as 18h00 para pgfil@ufabc.edu.br, em um arquivo PDF que não contenha a identificação do candidato. A identificação do candidato deve vir no corpo do e-mail.

§4º. O candidato que se identificar no arquivo da prova será desclassificado.

§5º. Caso seja constatado plágio, consulta a outras fontes bibliográficas não previstas no Edital ou pessoas, o candidato será desclassificado.

§6º A aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira será incluída no histórico escolar do aluno, especificando-se a língua do exame.

6.3 Somente os candidatos considerados aprovados na etapa da prova de proficiência em língua estrangeira serão convocados para a entrevista.

Parágrafo único. Os candidatos convocados para a entrevista **deverão portar um documento de identificação com foto e estar com cópias dos certificados comprobatórios das atividades descritas no currículo Lattes**, que poderão ser solicitadas no momento da entrevista.

6.4 Da terceira etapa: avaliação do projeto de pesquisa.

6.4.1 O projeto será avaliado considerando-se os seguintes critérios:

- I. Relevância e adequação à proposta do Programa e à respectiva Linha de Pesquisa;
- II. Fundamentação teórica e bibliografia consistentes com o objeto de pesquisa proposto;
- III. Pertinência dos objetivos em relação à fundamentação teórica;
- IV. Pertinência dos métodos e prazos em relação aos objetivos.
- V. Capacidade de expressão escrita, incluindo estruturação lógica dos argumentos, clareza e fluência, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa.
- VI. Nível de elaboração conceitual do projeto e viabilidade de execução nos prazos previstos.

6.5 Da quarta etapa: entrevista.

6.5.1 A entrevista consiste em uma arguição do projeto e análise da produção acadêmica, do histórico escolar e do currículo Lattes; ela será conduzida pela Comissão de Seleção, sendo facultada a participação do possível orientador do candidato entrevistado.

6.6 Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

§1º. A aprovação dos candidatos levará em consideração a existência de orientador com disponibilidade e interesse para orientá-lo.

§2º. Nos casos em que o orientador pretendido pelo candidato não tiver disponibilidade para orientá-lo, a coordenação pode alterar o orientador indicado para o candidato.

6.7 A nota final dos candidatos será a média ponderada dos itens III e IV do item 5.1.

6.8 Será reprovado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos ou plagiados em quaisquer das etapas da seleção;

II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

III. Não comparecer pontualmente nas datas e horários determinados a qualquer etapa do processo seletivo.

IV. Apresentar falsa autodeclaração para concorrer nos programas de cotas.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final dos candidatos aprovados será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Filosofia na internet, seguindo-se as datas previstas no calendário (item 2.1) do presente processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos são previstos nos resultados das seguintes etapas:

I. Inscrição;

II. Resultado da prova de conhecimentos específicos;

III. Resultado da prova de proficiência em língua estrangeira;

IV. Resultado final;

8.2 Os recursos deverão ser enviados, **EXCLUSIVAMENTE**, para a Comissão de Seleção, por meio do correio eletrônico: pgfil@ufabc.edu.br, no prazo estabelecido pelo calendário (item 2.1) a partir da divulgação no site do Programa dos resultados das etapas acima.

8.3 O recurso deve atender ao seguinte:

I. O assunto do e-mail deve conter: **Recurso – “Nome do candidato” – “Número de inscrição”**;

II. Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

8.4 As solicitações enviadas para canais diferentes dos indicados no item 8.2 deste Edital não serão apreciadas pela Comissão de Seleção.

8.5 Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

8.6 Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

8.7 Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar os documentos referentes à matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, em data a ser definida quando do retorno das atividades presenciais.

9.2 A matrícula deverá ser feita de acordo com as normas estabelecidas pela PROPG, que serão disponibilizadas no link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

9.3 Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão se atentar aos termos da **Resolução da CPG nº 03/2014**, disponível em: **<http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>**.

9.4 Os candidatos aprovados e matriculados poderão, a qualquer tempo e por decisão da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, ter atividades acadêmicas e/ou de pesquisa em quaisquer dos *campi* da Universidade Federal do ABC.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1 Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a **possibilidade de dedicação exclusiva** ao Programa no formulário de inscrição, concorrem às bolsas de estudo concedidas por agências de fomento e administradas pelo Programa.

10.2 O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

Parágrafo único. A concessão de bolsas dependerá da sua disponibilidade, dos critérios da Universidade e das agências de fomento.

10.3 A atribuição de bolsas de estudo será feita segundo a classificação dos candidatos no processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do ABC (UFABC) e das Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgfil>).

11.2 Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas em: <http://propg.ufabc.edu.br/ppgfil>, através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e no anexo II.

11.3 Casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

11.4 Para dúvidas e informações adicionais, enviar e-mail para “pgfil@ufabc.edu.br”.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2020.

FERNANDO COSTA MATTOS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO I

ÁREAS DE PESQUISA e N.º de VAGAS DOS DOCENTES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO DE MESTRADO

Professor(a)	N.º de Vagas	Áreas de pesquisa
Aléxia Bretas	02	Filosofia Contemporânea: Estética e Filosofia da Arte, Teoria Crítica, Walter Benjamin, Judith Butler, Estudos de gênero, raça e colonialidade.
André La Sálvia	02	Filosofia contemporânea: Gilles Deleuze e Felix Guattari (individuação, método, criação conceitual, devir e imagem do pensamento). As noções de tempo, movimento, percepção e pensamento no cinema.
Carlos Eduardo Ribeiro	03	Foucault. Filosofia Contemporânea Francesa. Filosofia e psicanálise. Temáticas filosóficas contemporâneas ligadas ao campo das artes do corpo e ao campo LGBTQ+. Interesses atuais de pesquisa: psiquiatria e antipsiquiatria em Foucault e desdobramentos no caso brasileiro.
Cristiane Negreiros Abbud Ayoub	02	História da Filosofia da Antiguidade Tardia e Medieval. Autores: (1) Agostinho; (2) Ambrósio (moral e política); (3) Tomás de Aquino (temas mencionados a seguir); (4) Tertuliano (idem). Temas: pudicícia feminina (pureza moral) e sua crítica, guerra justa, <i>continentia</i> (da vontade), concupiscências (necessidades impostas por vícios sensoriais, do entendimento e da vontade) e, por fim, as leituras de Foucault sobre pudicícia, <i>continentia</i> e concupiscência na Antiguidade Tardia.
Daniel Pansarelli	01	Filosofia política, ética, filosofia contemporânea, filosofia moderna, filosofia da educação, filosofia brasileira e latino-americana.
Eduardo Nasser	02	História da filosofia contemporânea, teoria do conhecimento e metafísica. Ênfase em filosofia alemã dos séculos XIX e XX (Friedrich Nietzsche, Martin Heidegger e Nicolai Hartmann). Temáticas: Tempo, Ontologia e Método.
Fernando Costa Mattos	02	Ética, filosofia política, história da filosofia moderna, filosofia contemporânea, pensamento kantiano, pensamento nietzschiano, pensamento heideggeriano.
Flamarion Caldeira Ramos		Ética; filosofia política; filosofia contemporânea; filosofia alemã do século dezenove (idealismo alemão, Hegel, Schopenhauer, Feuerbach e Marx); teoria crítica; literatura e filosofia.

José Luiz Neves	02	Fenomenologia, Filosofia Francesa Contemporânea.
Lorenzo Baravalle		Epistemologia contemporânea, filosofia da ciência, filosofia da biologia, empirismo contemporâneo (Russell, Carnap e o empirismo lógico, Van Fraassen), estrutura das teorias científicas, evolução e teoria da seleção natural, genética de populações, evolução cultural.
Luciana Zaterka	03	História da filosofia moderna, história das ciências, teoria do conhecimento, epistemologia, filosofia da química, pensamento espinosano, pensamento nietzschiano.
Luiz Antônio Alves Eva	01	História da Filosofia do Renascimento e Moderna, especialmente temas relacionados à Teoria do Conhecimento e Ética, Ceticismo; Montaigne, Sexto Empírico, Cícero, Bacon, Descartes, Locke, Hume.
Luiz Fernando Barrére Martin	01	Filosofia moderna e Filosofia contemporânea, particularmente, Hegel e Kant. Temático: dialética, ceticismo no idealismo alemão, filosofia do Direito (Hegel), filosofia no Brasil.
Marcelo Silva de Carvalho	01	Filosofia da Linguagem, Filosofia da Lógica e História da Filosofia Contemporânea.
Marília Mello Pisani	01	Filosofia contemporânea. Teoria crítica da tecnologia. Ecologia. Epistemologias feministas e antirracistas. Temáticas: paradoxos de natureza/cultura, tecnologia/natureza, gênero/raça/natureza, corpo/sexualidade, metáforas de biologia/política.
Matteo Raschietti	02	História da Filosofia Medieval, Neoplatonismo medieval, Alberto Magno, Meister Eckhart, ética medieval, debate sobre o intelecto na baixa Idade Média.
Mattia Petrolo	02	Lógica e Fundamentos da Matemática, Filosofia da Lógica e Epistemologia formal
Maurizio Esposito	02	Epistemologia, filosofia das ciências e história das ciências. Ciência e valores e ciência, tecnologia e sociedade.
Michela Bordignon	02	Filosofia clássica alemã, Kant e Hegel, lógica e dialética, metafísica e epistemologia contemporâneas.
Nathalie de Almeida Bressiani	02	Teoria Crítica; Teoria Feminista; Ética; Filosofia Política; Teoria das Ciências Humanas.
Patrícia Del Nero Velasco	02	Filosofia do Ensino de Filosofia; Teoria da Argumentação (Perelman, Toulmin, Walton).
Paula Braga	02	Filosofia da Arte; Imagem e Subjetividade; Psicanálise; Arte e Política; Estética contemporânea; Arte moderna e contemporânea e seus diálogos com a filosofia.

Paulo Tadeu da Silva	02	Teoria do Conhecimento; Epistemologia; Filosofia da Ciência; Natureza das Revoluções Científicas; História e Filosofia da Natureza; História da Filosofia Moderna; Descartes, Mersenne, Galileu, Locke, Hume e Berkeley.
Renato Kinouchi	01	Epistemologia; Filosofia da Ciência; Filosofia da Psicologia e das Ciências Cognitivas; Filosofia da Probabilidade e Risco Indutivo; Filosofia da Tecnologia.
Ronei Mocellin		Filosofia das ciências (sobretudo filosofia e da história da química e dos materiais) e da tecnologia (Gilbert Simondon, Bernard Stiegler); Filosofia do século das Luzes, sobretudo acerca de suas relações com a ciência da época, como nos casos de Diderot, d’Holbach, Condillac.
Sílvio Carneiro	02	Filosofia política contemporânea, Filosofia da Psicanálise, Teoria crítica, Filosofia decolonial, Filosofia contemporânea da Educação, Teorias do Currículo
Suze de Oliveira Piza	02	Filosofia contemporânea, Ontologia [Heidegger], Pensamento ético-político [moderno e contemporâneo], Filosofia na América Latina e pensamento decolonial, Interfaces entre a Filosofia e a Psicanálise, Pensamento kantiano.
Vinícius Berlendis Figueiredo	01	Ética e política, história da filosofia moderna e estética.

ANEXO II:

**AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS
DESCRITAS NO ITEM 3 DESTE EDITAL “DAS VAGAS OFERECIDAS”**

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, estou
ciente e concordo com as regras do edital 43/2020 do Processo Seletivo para MESTRADO em
Filosofia da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro/a e sendo socialmente
reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos
candidatos negros.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2020.

(assinatura)

ANEXO III:

**AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS
DESCRITAS NO ITEM 3 DESTE EDITAL “DAS VAGAS OFERECIDAS”**

Eu _____,
RG _____, CPF _____, estou
ciente e concordo com as regras do edital 43/2020 do Processo Seletivo para MESTRADO em
Filosofia da Universidade Federal do ABC, declarando-me INDÍGENA DA
ETNIA _____ e, por isso, sendo socialmente reconhecido/a
como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos candidatos indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2020.

(assinatura)

ANEXO IV:

TEMAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Verdade e Representação
2. Natureza e Cultura
3. Ciência e Valores Humanos
4. Poder e Violência
5. Filosofia e História da Filosofia

Lembrando que, conforme § 2º do artigo 6.1 deste Edital:

- 1) No dia da prova, a comissão de seleção proporá questões sobre apenas 02 (dois) dos 05 (cinco) temas;
- 2) O candidato deverá escolher apenas 01 (um) dos 02 (dois) temas propostos na data da prova e dissertar sobre ele, de modo bem delimitado, **a partir da passagem publicizada pela comissão de seleção no momento da prova.**
- 3) Não será permitida a consulta de nenhum material bibliográfico ou a utilização de qualquer recurso eletrônico; não é permitida qualquer consulta a outras fontes ou a outras pessoas.